



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

1º OFICIAL  
de REGISTRO  
de IMÓVEIS, TÍTULOS  
e DOCUMENTOS  
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS  
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula  
**122.108**

ficha  
**01**

Jundiaí, 13 de setembro de 2011

**IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO** sob número **dezenove (19)** da Quadra "**15**" do loteamento denominado "**Terras de Santa Teresa**", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de oitocentos e dez metros quadrados (810,00m<sup>2</sup>), que assim se descreve: mede vinte metros (20,00m) de frente para a Rua 1A; por quarenta metros e cinquenta centímetros (40,50m) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente; confrontando, de quem da referida rua, olha para o imóvel, pelo lado direito com o Lazer Cinco (05), pelo lado esquerdo, com o lote número vinte (20), e pelos fundos, com parte do lote número dezoito (18), todos da mesma quadra.

**PROPRIETÁRIA:- V. BARROS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Angélica n.º 745, 11º andar - conjunto 112, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.701.280/0001-50.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrição n.º 106.273 - fls.101 do Livro 3-CR, feita em 20 de março de 1975 e R.7 feito em 04 de fevereiro de 1997 na Matrícula n.º 59.974.

O Substituto do Oficial,

**Av.1:-** Em 04 de julho de 2018.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.21.015.0725.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (Cassiano Alves Diniz).

**R.2:-** Em 04 de julho de 2018.

Pela escritura lavrada em dezesseis (16) de maio de dois mil e sete (2007), pelo Tabelionato de Notas da cidade de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 330, folhas 229/246, apresentada através de certidão expedida aos onze (11) de junho de dois mil e dezoito (2018) pela mesma serventia, Prenotada nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, a proprietária V. BARROS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., já qualificada, transmitiu a título de **DACÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, com sede na Praça São Paulo, n.º 1, na cidade de Itupeva, deste Estado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.780.061/0001-57, atribuindo-se o valor de vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos (R\$ 29.444,31), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos (R\$ 54.784,35). Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (CASSIANO ALVES DINIZ).

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

\*

